



OFÍCIO Nº 10339/2024/DJ/SMS

Uberlândia, 2 de dezembro de 2024.

A Senhora
Ana Cláudia Mendonça
Presidente da Associação Saúde em Movimento - ASM

Assunto: Resposta ao pedido de Impugnação ao Edital

A Comissão Permanente de Análise e Julgamento de Chamadas Públicas – CPAJCP, designada pela Portaria SMS n. 83/2024, vem, por meio deste, no que cabe à sua competência, prestar os seguintes esclarecimentos acerca do pedido de Impugnação ao Edital:

1) Da Tempestividade

O pedido é tempestivo, tendo em vista o seu recebimento no dia 6-11-2024, através do e-mail chamadapublicasaude@uberlandia.mg.gov.br, portanto, previamente aos 3 (três) dias úteis antes da data da sessão pública, conforme estabelecido no item 23.1 do edital, sendo tempestiva.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente por:

LUCAS PAZETO
ASSESSOR DAM-13
457a1800**60ce9048**387dc****85379
02/12/2024 10:08:56

ILMA BERTOLDO DE ALMEIDA
ASSESSOR DAM-13
0b4da60b**f0cbb5e1**258fb****27ddc
02/12/2024 10:59:45

ALINE ELEN DE ALMEIDA GAMA
SUPERVISOR FCM-12
7f5433b4**c194f8ac**b0b89****b1708
02/12/2024 13:10:29

Wanderlei Fernandes de Oliveira
Coordenador
8626d8cc**cda18d2d**6ada9****bc033
02/12/2024 13:58:29

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20240800298DJ/SMS e o código verificar U9WB ou através do QR CODE acima.